



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Com base no parecer nº 113/2017 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **FEMTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA. - EPP**, referente à manutenção de um Espectrofotômetro do Campus de Bandeirantes.

Jacarezinho, 04 de julho de 2017.

Fabiano Gonçalves Costa
Reitor em exercício